



SOBRAL

PREFEITURA



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
2.	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	04.929.389/0001-05
3.	SOBRAL GARDEN LTDA	05.352.736/0001-42

As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** e **SOBRAL GARDEN LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS-Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres do envelope “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para



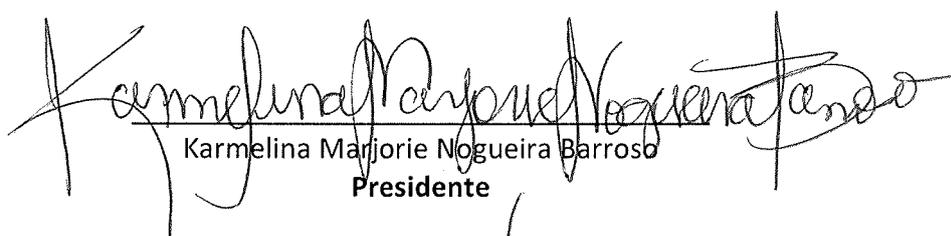
SOBRAL PREFEITURA

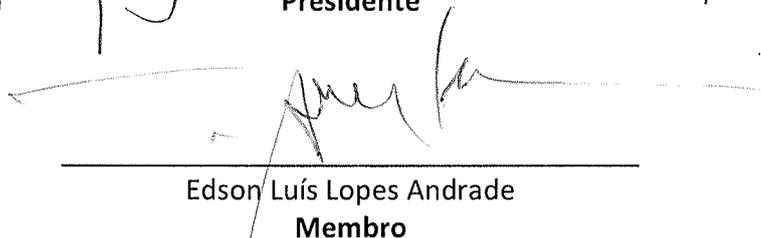


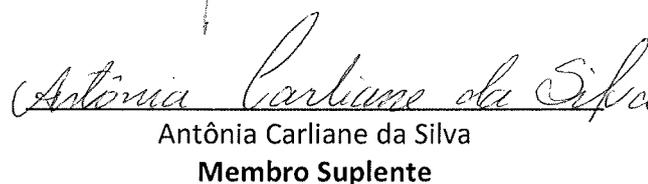
interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h30min, sendo a presente ata lavrada por ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE.

Sobral-CE, 03 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro Suplente

Ref.: ATA_TP_22026_SEINFRA